

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE

AVISO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 026/2026	
AVISO DE EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 026/2026	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 026/2026	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 026/2026	
--	--

CONTRATO

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 210/2026	
--	--



AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 026/2026



MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 131/2026



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026 referente à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS AUTOMOTIVOS, GRAXAS, ADITIVOS E CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : SALVADOR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - 02.805.041/0001-80

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UNID	DIVERSAS	DIVERSAS	R\$ 797.777,77	R\$ 797.777,7700	R\$ 808.946,95	R\$ 808.946,95	R\$ 11.169,18
Descrição: LOTE 01 (ÚNICO) - LUBRIFICANTES, FLUIDOS AUTOMOTIVOS, GRAXAS, ADITIVOS E CORRELATOS (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 797.777,77		Subtotal Orçado: R\$ 808.946,95	1,3807%	R\$ 11.169,18

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 797.777,77	R\$ 808.946,95	1,3807%	11.169,18

Esplanada-BA, 24 de Agosto de 2026

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.08.24 14:10:59 -03'00'

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui



AVISO DE EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 026/2026



MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 131/2026



EXTRATO DE ATA

Contratante: MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS AUTOMOTIVOS, GRAXAS, ADITIVOS E CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA

Empresa Vencedora: SALVADOR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	LOTE 01 (ÚNICO) - LUBRIFICANTES, FLUIDOS AUTOMOTIVOS, GRAXAS, ADITIVOS E CORRELATOS (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)	UNID	1,00	DIVERSAS / DIVERSAS	R\$ 797.777,77	R\$ 797.777,77
						Subtotal Lote R\$ 797.777,77	
						Total R\$ 797.777,77	

Homologo, no dia 26 de Agosto de 2026.

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.08.26 14:35:18 -03'00'

José Naudinho Alves dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 026/2026



MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 131/2026



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS AUTOMOTIVOS, GRAXAS, ADITIVOS E CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**

Fornecedor : SALVADOR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - 02.805.041/0001-80

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UNID	DIVERS AS	DIVERS AS	R\$ 797.777,77	R\$ 797.777,77	R\$ 808.946,95	R\$ 808.946,95	--	R\$ 11.169,18
Descrição: LOTE 01 (ÚNICO) - LUBRIFICANTES, FLUIDOS AUTOMOTIVOS, GRAXAS, ADITIVOS E CORRELATOS (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)										
						Subtotal Lote R\$ 797.777,77				
						Subtotal Adjudicado R\$ 797.777,77	Subtotal Orçado: R\$ 808.946,95	1,3807%	R\$ 11.169,18	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 797.777,77	R\$ 808.946,95	1,3807%	11.169,18

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Esplanada-BA, 26 de Agosto de 2026

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS
SANTOS:58498044553
Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.08.26 14:35:47 -03'00'
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 026/2026



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026
Processo Administrativo nº 131/2026

Município de Esplanada – Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 13.885.231/0001-71, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº, Centro Administrativo, Centro, Esplanada - Bahia, CEP: 48.370-000, representado por seu representante legal, Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2026, processo administrativo nº 131/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 164/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS AUTOMOTIVOS, GRAXAS, ADITIVOS E CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**, especificado(s) no(s) item(ns) das propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em ANEXO:

Razão Social: **SALVADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**
CNPJ: **02.805.041/0001-80**
Endereço: **Rua José Roberto Ottoni, nº 69, Valéria - CEP 41.301-325**
Cidade: **Salvador – Bahia**
Valor Total: **R\$ 797.777,70 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**
E-mail: contato@salvadorcomercio.com.br
Dados Bancários: – Agência: / Conta Corrente:
Representante Legal: **Vagner Paim do Nascimento – CPF nº 015.935.305-01**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSÉ NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:5849804455
3

Assinado de forma digital
por JOSÉ NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Data: 2026.08.26 17:32:17
-03'00"



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

c) *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.2.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Vedação a acréscimo de quantitativos.

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP/Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:5849804453
3
Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:5849804453
Dados: 2026.08.26 17:32:30
-03'00"



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item b) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP/Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:5849804453
53

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:5849804453
Dados: 2026.08.26 17:32:40
-03'00"



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para deferir ou indeferir o pedido de alteração ou atualização dos preços registrados.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:584980445
53

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.08.26 17:32:53
-03'00'



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Esplanada

CNPJ nº 13.885.231/0001-71

registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:584980445
53

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.08.26 17:33:03
+03'00"



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Esplanada

CNPJ nº 13.885.231/0001-71

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Esplanada - Bahia, 26 de agosto de 2026.

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO
ALVES DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.08.26 17:33:15 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA – BAHIA

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL
ORGÃO GERENCIADOR

VAGNER PAIM DO
NASCIMENTO:015
93530501

Assinado de forma digital por VAGNER
PAIM DO NASCIMENTO:01593530501
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
5 Multipla v5, ou=27297830000189,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado P
A1, cn=VAGNER PAIM DO
NASCIMENTO:01593530501

**SALVADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS
E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**
CNPJ: 02.805.041/0001-80
FORNECEDOR

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

Certificação Digital: ZZSXNGJH-FDGYVND3-YTQQUXS9-QYFMHJND

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/esplanada>



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

ANEXO I – Ata de Registro de Preços nº 019/2026

Pregão Eletrônico RP nº 026/2026

Processo Administrativo nº 131/2026

**LOTE 01 (ÚNICO) - LUBRIFICANTES, FLUIDOS AUTOMOTIVOS, GRAXAS, ADITIVOS
E CORRELATOS**

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR À BASE DE MONOETILENOGLICOL.	LITRO	540	PARAFU	R\$ 22,32	R\$ 12.052,80
02	ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL DIESEL COM AÇÃO DISPERSANTE E ANTICORROSIVA. FRASCO COM 200 ML	FRASCO	120	PARAFU	R\$ 55,19	R\$ 6.622,80
03	ADITIVO PARA LIMPEZA DE SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA FRASCO COM 200 ML	FRASCO	80	BARDAHL	R\$ 52,08	R\$ 4.166,40
04	ÁGUA DESMINERALIZADA PARA RADIADORES E BATERIAS	LITRO	1.000	PARAFU	R\$ 20,14	R\$ 20.140,00
05	ARLA 32 – AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO	LITRO	9.000	LUBRAX	R\$ 5,32	R\$ 47.880,00
06	DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE ANTICORROSIVO AEROSOL	UNIDADE	240	WD-40	R\$ 11,48	R\$ 2.755,20
07	FLUIDO DE ARREFECIMENTO PRONTO USO À BASE DE MONOETILENOGLICOL ORGÂNICO	LITRO	620	PARAFU	R\$ 33,11	R\$ 20.528,20
08	FLUIDO DESCARBONIZANTE PARA ADMISSÃO E BICOS COM 300 ML	UNIDADE	60	LOCTITE	R\$ 23,94	R\$ 1.436,40
09	FLUIDO HIDRÁULICO ATF PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA	LITRO	120	LUBRAX	R\$ 86,66	R\$ 10.399,20
10	FLUIDO HIDRÁULICO ISO VG 46	LITRO	1.000	INGRAX	R\$ 24,24	R\$ 24.240,00
11	FLUIDO HIDRÁULICO ISO VG 68 ANTIDEGASTE	LITRO	2.400	INGRAX	R\$ 16,91	R\$ 40.584,00
12	FLUIDO MULTIFUNCIONAL PARA SISTEMAS HIDROSTÁTICOS	LITRO	160	INGRAX	R\$ 29,36	R\$ 4.697,60
13	FLUIDO PARA EMBREAGEM HIDRÁULICA DOT 4	LITRO	60	RADNAQ	R\$ 24,89	R\$ 1.493,40
14	FLUIDO PARA LIMPEZA DE FREIOS. 500 ML	UNIDADE	120	WURTH	R\$ 43,11	R\$ 5.173,20
15	FLUIDO PARA SUSPENSÃO E AMORTECEDORES	LITRO	20	LUBRAX	R\$ 147,03	R\$ 2.940,60
16	FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATF DEXRON III OU SUPERIOR	LITRO	260	RADNAQ	R\$ 27,23	R\$ 7.079,80
17	GRAXA GRAFITADA PARA PINOS E ARTICULAÇÕES	KG	180	LUBRAX	R\$ 173,51	R\$ 31.231,80
18	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE LÍTIO NLGI 2, MÚLTIPLA APLICAÇÃO	KG	520	LUBRAX	R\$ 48,36	R\$ 25.147,20
19	GRAXA LUBRIFICANTE EXTREMA PRESSÃO EP-2	KG	500	LUBRAX	R\$ 38,97	R\$ 19.485,00
20	GRAXA PARA ROLAMENTOS DE ALTA TEMPERATURA	KG	120	INGRAX	R\$ 78,05	R\$ 9.366,00
21	GRAXA SINTÉTICA DE ALTA ADERÊNCIA PARA PINOS E BUCHAS	KG	140	LUBRAX	R\$ 54,34	R\$ 7.607,60
22	LIMPA CONTATO ELÉTRICO AEROSOL 300 ML	UNIDADE	120	CAR 80	R\$ 35,09	R\$ 4.210,80
23	LIMPADOR DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO 500 ML	UNIDADE	100	PARAFU	R\$ 62,03	R\$ 6.203,00
24	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL/SEMISINTÉTICO SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SL OU SUPERIOR, PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL E FLEX	LITRO	1.200	LUBRAX	R\$ 62,29	R\$ 74.748,00
25	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA COMPRESSORES DE AR	LITRO	120	SCHULZ	R\$ 48,46	R\$ 5.815,20
26	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIFERENCIAL E TRANSMISSÃO SAE 85W140 API GL-5	LITRO	520	LUBRAX	R\$ 38,69	R\$ 20.118,80
27	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETAS SAE 20W50 API SL/JASO MA2	LITRO	140	YAMALUBE	R\$ 42,76	R\$ 5.986,40
28	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL PESADOS SAE 10W40 SINTÉTICO OU SEMISINTÉTICO, API CK-4 OU SUPERIOR	LITRO	1.200	INGRAX	R\$ 45,33	R\$ 54.396,00
29	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4/CH-4 OU SUPERIOR	LITRO	2.800	LUBRAX	R\$ 31,92	R\$ 89.376,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044
553

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.08.26 17:33:27
-03'00

Certificação Digital: ZZSXNGJH-FDGYVND3-YTQQUXS9-QYFMHJND

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/esplanada>



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA REDUTORES E CAIXAS INDUSTRIAIS ISO VG 220	LITRO	80	LUBRAX	R\$ 134,65	R\$ 10.772,00
31	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO/TRANSMISSÃO UTTO 10W30	LITRO	1.200	INGRAX	R\$ 39,71	R\$ 47.652,00
32	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA PNEUMÁTICO DE FREIOS	LITRO	60	INGRAX	R\$ 46,16	R\$ 2.769,60
33	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL SAE 75W80 OU 75W90 API GL-4	LITRO	220	RADNAQ	R\$ 103,80	R\$ 22.677,60
34	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 10W40, CLASSIFICAÇÃO API SL/SN OU SUPERIOR	LITRO	180	MOTUL	R\$ 42,15	R\$ 7.587,00
35	ÓLEO LUBRIFICANTE TOTALMENTE SINTÉTICO SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN/SP OU SUPERIOR	LITRO	1.200	MOBIL	R\$ 50,34	R\$ 60.408,00
36	ÓLEO PARA CAIXAS DE DIREÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS INDUSTRIAIS	LITRO	140	RADNAQ	R\$ 60,52	R\$ 8.472,80
37	ÓLEO PARA DIFERENCIAL AUTOBLOCANTE SAE 75W90 SINTÉTICO	LITRO	80	MENZOIL MULTGEAR	R\$ 78,10	R\$ 6.248,00
38	ÓLEO PARA ENGRENAGENS INDUSTRIAIS SAE 90	LITRO	160	FORTLUB	R\$ 95,81	R\$ 15.329,60
39	ÓLEO PARA FREIO HIDRÁULICO DOT 3	LITRO	80	RADNAQ	R\$ 33,56	R\$ 2.684,80
40	ÓLEO PARA FREIO HIDRÁULICO DOT 4	LITRO	220	RADNAQ	R\$ 45,04	R\$ 9.908,80
41	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA PESADA ALLISON COMPATÍVEL TES-295 OU SUPERIOR	LITRO	120	MOBIL	R\$ 70,27	R\$ 8.432,40
42	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO FINAL E EIXOS SAE 80W90 API GL-5	LITRO	480	MOTORLUB	R\$ 49,17	R\$ 23.601,60
43	PASTA LUBRIFICANTE ANTIADERENTE PARA MONTAGEM	KG	25	TAKAO	R\$ 81,46	R\$ 2.036,50
44	REMOVEDOR DE JUNTAS E CARBONIZAÇÃO. 300 ML	UNIDADE	50	CAR 80	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
45	SILICONE SPRAY LUBRIFICANTE. 300 ML	UNIDADE	80	WHURT	R\$ 25,82	R\$ 2.065,60
VALOR TOTAL ESTIMADO >>>						R\$ 797.777,70

Valor Global Estimado: R\$ 797.777,70 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.08.26 17:33:37 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 210/2026

Município de Esplanada

Contrato (termo inicial) nº 210/2026

Data/hora do envio: 26/08/2026 17:56:30

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000203/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2026/203>

Número/Ano: 210/2026	Nº do Processo: 131/2026	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 026/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2026/128		Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS AUTOMOTIVOS, GRAXAS, ADITIVOS E CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA					
Valor Inicial: 797.777,70	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela: 66.481,475	Valor Global: 797.777,70	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 26/08/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 26/08/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 26/08/2027	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: SALVADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	CPF/CNPJ: 02.805.041/0001-80	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	---